

FORMULÁRIO PARA VEÍCULOS

1. Dados pessoais do solicitante

- Nome
- Idade
- Função
- Endereço postal
- Possui carteira de motorista ou vai obtê-la em breve?

2. Dados sobre a entidade eclesial para a qual se solicita o veículo

- Descrição breve da paróquia, congregação ou instituição: número de habitantes na comunidade; situação sócio-econômica e religiosa da região ou paróquia.
- Número de agentes de pastoral que colaboram com a paróquia.
- Quais são os centros de devoção, de pastoral e de catequese que são visitados regularmente e a distância aproximada entre eles e a sede da paróquia ou instituição eclesial.
- Caso seja possível, queira anexar um mapa ou desenho da região a ser atendida.
- Qual é o estado das estradas, especialmente, na época das chuvas.
- Veículo(s) a disposição da instituição / do solicitante
- Quais são os meios de transporte público existentes na região.

3. Dados sobre o veículo desejado

- Razões que justifiquem a compra de um veículo novo.
- Verificar qual é o veículo mais apropriado e mais econômico, tanto na compra como na manutenção.
- Que tipo e marca de veículo necessita para desempenhar as suas atividades pastorais?
- Qual é o preço? Favor anexar uma fatura pró-forma.
- Quais serão, aproximadamente, os custos de manutenção do veículo? (combustível, óleo, revisão, seguro, etc.). Quem os assumirá? A ADVENIAT não pode cobrir estes gastos.

4. Financiamento

- Se a instituição solicitante já dispõe de um veículo, favor indicar: modelo, ano de fabricação, quilometragem atual, estado geral.
- Caso seja possível vender este veículo, indicar o seu valor (procurar a oferta mais vantajosa).
- Qual é a contribuição própria da comunidade paroquial, da congregação, da diocese ou pessoal, que será adicionada ao valor de venda do veículo usado.
- Indicar se dirigiu a outras instituições pedido de auxílio para esta finalidade, ou se pretende fazer tal pedido.
- Montante do auxílio solicitado da ADVENIAT.

COMUNICAMOS:

- a) os veículos adquiridos com uma ajuda de ADVENIAT são propriedade da diocese, paróquia, congregação ou instituição e não da pessoa solicitante;
- b) em caso de transferência do veículo de uma paróquia para outra é preciso solicitar o consentimento de ADVENIAT;
- c) os veículos não podem ser vendidos no prazo de sete anos, a partir da data de sua compra, sem a autorização de ADVENIAT;
- d) os veículos devem ser utilizados exclusivamente para o fim para o qual foram concedidos.